

**Decreto N° 103 - de 28 de Agosto de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.300,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.300,00 ( dois mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.300,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>2.300,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.09.272.0000.2.0019-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.300,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>2.300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 28 de Agosto de 2019

  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado eletronicamente pelo: JOSE MAURICIO DE SALES 2.3668849668  
Data: 2019/08/28 14:25:03